

**PORTARIA N° 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Josué Ramos**, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

**CONSIDERANDO AINDA**, que o Município de Barueri autorizou, por meio da portaria 2071/2023 e assembleia geral aprovou a cessão da servidora abaixo-mencionada, nos termos do artigo 25, VII, nos termos do Primeiro Adendo do Protocolo de Intenções.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR a Sra. Ana Luiza Correa de Castro**, servidora cedida pelo Município de Barueri, portador da cédula de identidade RG. 21.856.093-X, inscrita no CPF/MF. sob nº 277.441.228-52, para exercer suas funções e atribuições junto à **Diretoria de Programas e Projetos**.

**II** - Os custos com a cessão da referida servidora correrão às expensas do Município CEDENTE.

**III** - A servidora ora nomeada permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

**IV** - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso III, desta Portaria, não configura vínculo novo da servidora cedida, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

**V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de data de 07/08/2023.

**VI** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

**BARUERI/SP**, 27 de outubro de 2023.



**José Ramos**  
**PRESIDENTE**  
**CIOESTE**



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.